

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 778/2025

Data: 31/07/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Emenda Aditiva nº 01

Ementa: EMENDA ADITIVA N° 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 184 - Altera o projeto de Resolução nº 184, de 17 de julho de 2025, a fim de inserir o §3º no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016)

Autor: CCLJR

Processo no Sistema Elotech: 396/2025





**EMENDA ADITIVA N° 01
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 184, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Altera o projeto de Resolução nº 184, de 17 de julho de 2025, a fim de inserir o §3º no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016)

Art. 1º Altera o projeto de Resolução nº 184, de 17 de julho de 2025, a fim de inserir o §3º no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, com a seguinte redação:

Art. 111

.....
§3º *As proposições somente poderão ser encaminhadas para votação, após esgotadas as duas discussões, exceto as proposições previstas no art. 101, §1º, que tem previsão de apenas uma discussão.*

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

Fabiola Mereles
Vereadora
Presidente da CCLJR

Gilmar Costa
Vereador
Membro da CCLJR

Joslei Segutneli
Vereador
Membro da CCLJR





JUSTIFICATIVA

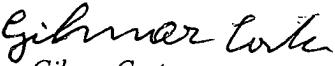
A presente proposição, de iniciativa da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CCLJR, tem como objetivo tornar claro e expresso o procedimento de votação das proposições, a fim de evitar falha e discussão desnecessária sobre o correto momento da votação.

Pelo exposto, que justifica e fundamenta esta Emenda, solicita-se aos nobres vereadores o estudo, a discussão e a aprovação da proposição.

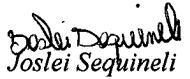
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.



Fabíola Mereles
Vereadora
Presidente da CCLJR



Gilmar Costa
Vereador
Membro da CCLJR



Joslei Sequineli
Vereador
Membro da CCLJR





Orientação Jurídica nº 168 - Palmeira, 28/07/2025.

De: Procuradoria Jurídica da Câmara

Para: Diretor Administrativo e Legislativo (Ivano)

Assunto: minuta de emenda que altera o projeto de Resolução nº 184/2025

Sr. Diretor,

Encaminho a minuta de Emenda ao projeto de Resolução 184/2025 (projeto que pretende alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira). O texto constante na minuta foi sugerido pela Procuradoria Jurídica, a fim de não deixar dúvida na norma acerca do momento correto de iniciar o processos de votação das proposições.

Solicito o envio da proposição à Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para análise e, se acatado o pedido, posterior prosseguimento ao trâmite regimental.

A Procuradoria encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANNA CAROLINA AMORIM DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

